



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO Nº. 304 /2025

DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

O Prefeito do Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o quadriênio 2023-2026, os representantes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARIA EDILEIDE XAVIER CPF: 022.706.805-02

Suplente: MARIA CLEUMIA DÓRIA NUNES CPF: 919.419.465-34

II- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: JEFESSON RAMOS RESENDE CPF: 057.744.095-03

Suplente: TÁCIO FRAGA SANTANA CPF: 078.583.415-02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 30 de abril de 2025.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal